



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 045 Nº 3076 - PARTE 1

Terça-feira, 18 de Maio de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### GABINETE DO PREFEITO

#### Leis

#### Lei Municipal 1.775, de 29 de abril de 2021

*“Estabelece as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as comunidades missionárias como atividade essencial no Município de Catolé do Rocha – Paraíba”*

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a presente Lei:

Art. 1º. As igrejas, os templos religiosos de qualquer culto, as comunidades missionárias ficam reconhecidas, nos termos da legislação vigente, como atividades essenciais, para efeitos de políticas públicas, em especial no período de calamidade pública no Município de Catolé do Rocha, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único: Poderá ser realizada a limitação de número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação, desde que por decisão devidamente fundamentada pela autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Católé do Rocha – PB, 29 de Abril de 2021.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### Avisos

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00070/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2021

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00049/2020, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Especialidades deste Município, com cessão de uso das máquinas constantes nos lotes (01, 02, 03, 04), tendo em vista que após prazo concedido pelo Pregoeiro ao licitante COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS HUMANO LTDA CNPJ: 13.626.917/0001-48 e pelo ofício 004/2021 de 13/05/2021 enviado pela diretora do Centro de Saúde ao pregoeiro, onde menciona que a empresa vencedora dos lotes 02 e 05 COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA não compareceu e não enviou as amostras solicitadas. Considerando a não apresentação das amostras solicitadas, o pregoeiro decide pela desclassificação da empresa COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA nos lotes 02 e 05.

Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - Valor: R\$ 37.800,00; COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - Valor: R\$ 108.552,00. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Católé do Rocha-PB, 17 de Maio de 2021.

  
**Jorge Bandeira da Silva**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 17 de Maio de 2021.

  
**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

### Homologação

#### HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 01/2021

Pelo presente termo HOMOLOGO, para que surta seus efeitos legais do julgamento da Comissão de Licitação-CPL e Comissão de Leilão, referente ao Edital Modalidade Leilão nº 001/2021, do dia 08 de Abril de 2021. Processo de Leilão nº 001/2021, determinado pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e Lei 9.648, de 27 de Maio de 1999, que autoriza o Leilão dos bens móveis considerados antieconômicos, irrecuperáveis, sucateados e sucata, inservíveis ao patrimônio público do Município de Catolé do Rocha – PB e, de acordo com o parecer da Comissão, mantenho a homologação do certame aos vencedores:



VERIDIANA GALDINO DE LIMA VIEIRA, que adquiriu uma sucata de SUCATA: GM/CARAVAN DE COR BRANCA (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO), pelo valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); FRANCISCO DE SOUSA FILHO, que adquiriu o VEÍCULO: ÔNIBUS MERCEDES BENZ/MARCOPOLO TORINO GVU, COR BRANCA, PLACA MON-1861, DIESEL, ANO/MODELO 2000/2000 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), pelo valor de R\$ 14.200,00; ANTÔNIO BRAZ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, que adquiriu veículo Renault VEÍCULO: FIAT DUCATO GREENCAR AM06, COR BRANCA, PLACA OEZ-6745, DIESEL, ANO/MODELO 2011/2012 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), pelo valor de R\$ 22.000,00; MARCONDES MISSIAS DA SILVA MEDEIROS, que adquiriu VEÍCULO: MICROÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, COR AMARELA, PLACA OGC-9496, DIESEL, ANO/MODELO 2013/2013 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), pelo valor de R\$ 18.500,00; e ALEXANDRO RIBEIRO DA NÓBREGA, que adquiriu VEÍCULO: FIAT UNO VIVACE 1.0, COR VERMELHA, PLACA OEZ-6845, FLEX, ANO/MODELO 2012/2012 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), pelo valor de R\$ 6.300,00.

Catolé do Rocha – PB, 14 de Maio de 2021.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

---



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida  
Diagramação: Larissa Suzana Almeida  
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br